

RESOLUÇÃO Nº117/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de junho de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA Vitória - ES.

Considerando:

A Portaria Estadual Nº 229-R de 24 de novembro de 2020, que regulamenta a transferência de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde destinados a expansão do SAMU 192 para a Rede de Saúde dos Municípios Estaduais em conformidade com o Decreto Estadual nº4548, Art. 1º, §1º.

O Decreto no 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência - Componente Serviço Móvel de Urgência - SAMU, denominado SAMU para Todos.

A ATA Nº 01/2026 da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, realizada em 13/03/2026, “foi aprovado por unanimidade eleger o município de São Roque do Canaã para que a partir do ano de 2026, receba os recursos provenientes da contra partida financeira do Governo Estadual para o custeio do Programa ES Estadual denominado “SAMU para todos”, por meio de repasse fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde – FES/SESA, para o Fundo Municipal de Saúde de São Roque do Canaã, município sede do CIM POLINORTE.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 012/2026 da CIR Central, que aprova a definição do município de **São Roque do Canaã**, município que tem como gestor municipal o presidente do CIM POLINORTE, para receber os recursos financeiros provenientes da contrapartida financeira do Governo do Estado do Espírito Santo, 60% (sessenta por cento), para custeio do programa Estadual denominado “SAMU PARA TODOS”, por meio de repasses Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de saúde de São Roque do Canaã – ES, para utilização dos referidos recursos financeiros, no modelo de governança regional, por intermédio do Consórcio Público Polinorte – CIM POLINORTE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 15 de junho de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 16/06/2026 12:15:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2026 12:15:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B5N406>